

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 572/15

Protocolo:	<u>2158/15</u>		
Data:	<u>09/12/15</u>	Hora:	<u>10:20</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>37</u>	SO, realizada	
em	<u>08.12.67</u>	<u>51</u>	adendo
Presidente			

Assunto: 1º de Dezembro, Dia Mundial do Combate a Aids

Ref:

Bertioga, 8 de Dezembro de 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A síndrome da imunodeficiência adquirida, ou apenas, AIDS, é causada pelo vírus HIV, vírus este, que ataca as células do nosso corpo deixando o organismo mais vulnerável a diversas doenças, de um simples resfriado a infecções mais graves.

A Aids pode ser contraída por relações sexuais, transfusões de sangue infectado com o vírus, cortes com materiais não esterilizados adequadamente, entre tantas outras formas. Com o aparecimento da Aids em grande escala pelo mundo em meados dos anos 1960 e 1970, ser diagnosticado com a doença vinha acompanhado de uma sentença de morte. Hoje, com estudos, pesquisas e tecnologia, o paciente pode viver com qualidade de vida, desde que siga corretamente o tratamento médico.

O vírus HIV pode ser transmitido:

- Pelo sangue
- Sêmen,
- Secreção vaginal,
- Leite materno;
- Relações sexuais homo ou heterossexuais
- Com penetração vaginal, oral ou anal, sem proteção da camisinha, transmitem a Aids e outras doenças sexualmente transmissíveis e alguns tipos de hepatite;
- Compartilhamento de seringas entre usuários de drogas injetáveis;
- Transfusão de sangue contaminado;
- Instrumentos que cortam ou furam, não esterilizados;
- Da mãe infectada para o filho, durante a gravidez, o parto e a amamentação.

Vale ressaltar que o portador do HIV, mesmo sem apresentar os sintomas da Aids, pode transmitir o vírus, por isso, a importância do uso de preservativo em todas as relações sexuais.

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A Aids é considerada um dos maiores problemas da atualidade pelo seu caráter pandêmico (ataca ao mesmo tempo muitas pessoas numa mesma região) e sua gravidade. Há inúmeras campanhas de conscientização pelo mundo, mas em especial, no dia 1º de Dezembro a Organização Mundial da Saúde, desde outubro de 1987, com apoio da ONU, é comemorado o Dia Mundial da Luta contra a Aids, no Brasil a data começou a ser adotada em 1988. Não apenas com intuito de instruir melhor sobre o tratamento da doença, mas para conscientizar. O preconceito e a discriminação contra as pessoas vivendo com HIV/Aids são as maiores barreiras no combate à epidemia, ao adequado apoio, à assistência e ao tratamento da Aids e ao seu diagnóstico. Os estigmas são desencadeados por motivos que incluem a falta de conhecimento, mitos e medos.

Atualmente a terapia com os chamados "antirretrovirais" proporciona melhoria da qualidade de vida, redução da ocorrência de infecções oportunistas, redução da mortalidade e aumento da sobrevivência dos pacientes. Constantemente, novos tratamentos são discutidos e o tratamento tem se tornado menos agressivo e mais eficaz.

Você pode conviver com uma pessoa portadora do HIV ou da Aids. Pode beijar, abraçar, dar carinho e compartilhar do mesmo espaço físico sem ter medo de pegar o vírus da Aids

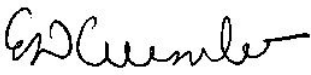
Diante do que expus, venho fazer a seguinte INDICAÇÃO – Que conste no calendário da cidade 1º de Dezembro, dia Mundial do Combate a AIDS, com ciclos de palestras, pedagógicos e material informativo.

Solicito a Secretaria de Saúde e ao CTA informações sobre quantos casos foram diagnosticados na nossa cidade nos últimos 5 anos? Para onde os pacientes são encaminhados? Quantos pacientes com AIDS temos no Município? Por que o tratamento é feito em outro Município? E se há possibilidade de ao menos exames e distribuição do medicamentos para o tratamento serem feitos em Bertioga?

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

EDO ALECRIM SILVA
1º Secretário


Dra. Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Marcelia Regina Braz Lia
Vereadora

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Valéria Bento
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário